

PORTARIA “P” FUNEC Nº 24, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso XV da Portaria “P” FUNEC nº. 23, de 30 de dezembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de dezembro de 2020.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JUNIOR

Diretor-Presidente da FUNEC

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cccee17e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>